



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final em 02 de junho de 2025, sob a presidência do Ilustríssimo Senhor Ezequiel Manoel dos Santos, realizada às 10:15 horas.



Aos 02 dias de junho de 2024, às 10h15 min, na sala da presidência da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final, presente os vereadores: Ezequiel Manoel dos Santos, Bruna Gabriela Jerônimo Santos e Jose Feliciano de Barros Junior (presidente, membra e relator) se reuniram ordinariamente para reunião da Comissão tendo por Pauta os Projetos de Lei conforme anexo. Posto em deliberação a unanimidade os membros da comissão aprovaram a proposta apresentada, exceto os Projetos nº 1.142/2025 (do executivo - Operação de crédito) e 1.143/2025 (do executivo - reajuste de vencimentos) nos quais a membra da Comissão a senhora Bruna Gabriela votou contra nos seguintes termos: "No que tange ao PL nº1.142/2025 de origem do Poder executivo entendo que faltou ao projeto justificativa plausível para a realização desse tipo de operação de crédito que onerar o município em valor de seiscentos milhões de reais. Apesar da informação do PL de que este empréstimo será para obras de infraestrutura e saneamento, não houve por parte do município a realização de qualquer audiência pública ou reunião para informar quais obras e locais que poderão ser agraciados com essas supostas obras. Como se trata de empréstimo é importante que a população saiba o quanto isso será danoso principalmente se houver a desvirtuação da sua natureza. Aproveitando, é importante que essa comissão oficie ao município solicitando copia dos projetos abarcados pela justificativa do pl ou designe reunião com o secretario da pasta para que este esclareça como será a utilização desse suposto recurso" **Após** a membra também apresentou voto contrario ao PL1.143/2025 informado que o anteprojeto enviado pelo poder executivo não representa os interesse da população e principalmente dos servidores, enquanto que no inicio da legislatura o prefeito encaminhou projeto aumentando o seu próprio salário e dos seus secretários em percentuais estratosféricos quer, mediante o presente PL conceder aumento ínfimo aos trabalhadores e trabalhadoras do município. Pior, além de conceder esse aumento ínfimo pretende o prefeito suspender o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores

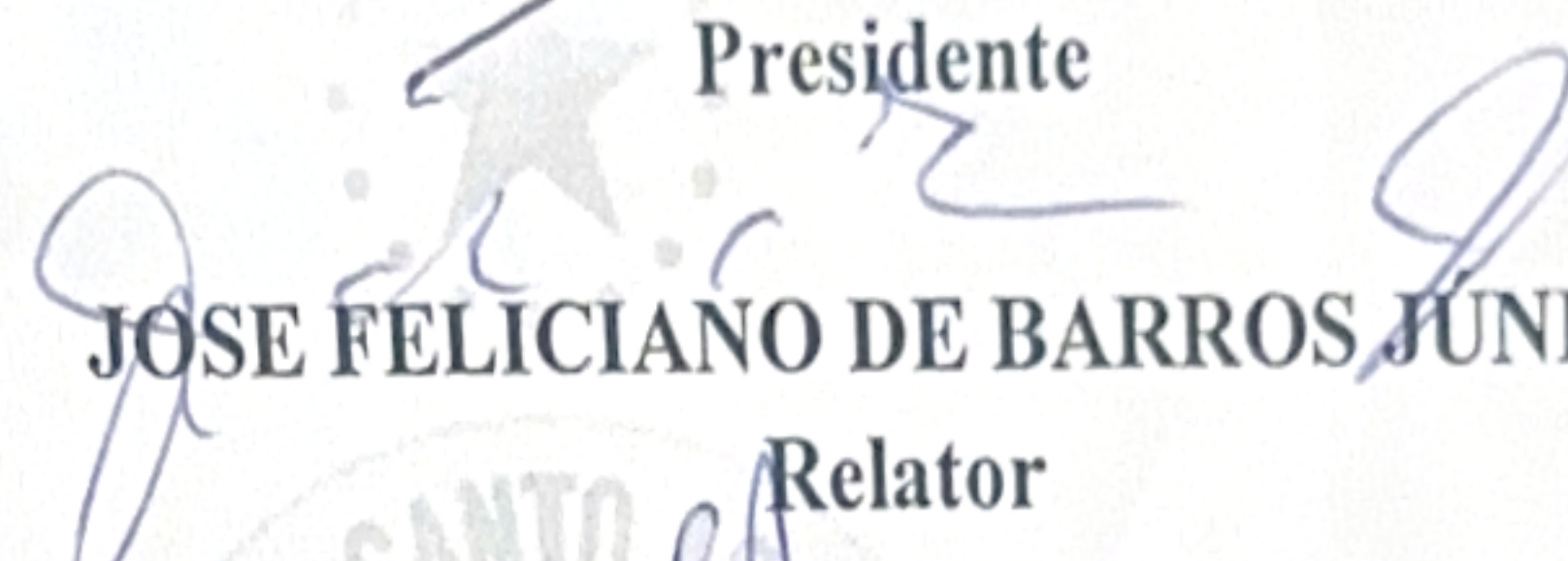
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

efetivos, ocasionando prejuízo irreparável aos mesmos. Diante disso voto de forma contrária a estes PLs opinando pelo seu arquivamento”. . E para constar, eu, Wilka Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por todos os integrantes da Mesa.


EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS

Presidente


JOSÉ FELICIANO DE BARROS JUNIOR

Relator


BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS

Membra



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025.

Projetos de Leis e Resolução

- 01- PL 1.108/2025
- 02- PL 1.135/2025
- 03- PL 1.132/2025
- 04- PL 1.106/2025
- 05- PL 1.125/2025
- 06- PL 1.103/2025
- 07- PL 1.138/2025
- 08- PL 1.134/2025
- 09- PL 1.114/2025
- 10 - PL 1.115/2025
- 11- PL 1.109/2025
- 12- PL 1.102/2025
- 13- PL 1.069/2025
- 14- PL 1.112/2025
- 15- PL 1.122/2025
- 16- PL 1.128/2025
- 17- PL 1.111/2025
- 18- PL 1.136/2025
- 19- PL 1.105/2025
- 20- PL 1.110/2025
- 21- PL 1.123/2025
- 22- PL 1.141/2025
- 23- PL 1.142/2025
- 24- PL 1.143/2025
- 25- PR 08/2025
- 26- PR 09/2025

